

INSTITUTO MARGHERITA LOTTI – IMLOTTI
CNPJ: 17.837.282/0001-89

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE
JULHO DE 2026**

Em 15 de julho de 2026, às 10:00h, na sede do **INSTITUTO MARGHERITA LOTTI – IMLOTTI** (“Instituto”) na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, na Avenida Transbrasiliana, Quadra 23, Lote 85/87 AA, Centro, CEP 76.400-000 e, também, com transmissão via Google Meet, cujo link de acesso foi disponibilizado para acesso previamente no site oficial do INSTITUTO e enviado por WhatsApp aos respectivos associados, estiveram reunidos todos os associados do Instituto. Verificada a presença unânime dos associados. Composta a mesa diretiva com a Assembleia presidida pelo Sr. RICARDO AUGUSTO FIGALDO AMORIM que designou a mim, MARA RÚBIA GONSALVES DE SOUZA, para secretariar os trabalhos. Realizada a leitura do edital de convocação expedido em 06 de julho de 2026, que contém a **ORDEM DO DIA (1) DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 32º DO ESTATUTO SOCIAL PARA A SEGUINTE REDAÇÃO: “EM CASO DE DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO DO IMLOTTI, EVENTUAL PATRIMÔNIO REMANESCENTE SERÁ DESTINADO A ENTIDADES BENEFICENTES CERTIFICADAS OU A ENTIDADES PÚBLICAS, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 187/2021”** e **(2) RECEBIMENTO DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO ASSOCIADO EFETIVO LEONARDO DE ALMEIDA LEÃO, COM AS CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES**. No tocante ao **item 01 da ordem do dia**, o presidente esclareceu que a alteração proposta visa adequar o Estatuto Social a regra contida no inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar 187/2021 combinada com o inciso III do artigo 5º do Decreto 11.791/2023. Submetida a **DELIBERAÇÃO**, após o exame e discussões, os associados, por unanimidade, **APROVARAM** a alteração do artigo 32º do Estatuto Social do Instituto, que, em razão da aprovação, passa a vigorar com a seguinte redação: “*Artigo 32º - Em caso de dissolução ou extinção do IMLOTTI, eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, nos termos do inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar 187/2021*”. Por consequência, ficou aprovada a consolidação do Estatuto Social que passa a fazer parte integrante desta ata como anexo. Ao contínuo, passou ao **item 02 da ordem do dia**. O presidente esclareceu que nesse item não há deliberação, mas se trata de ato declaratório, inclusive em conformidade com o Estatuto Social e pela lógica do artigo 5º, XX da Constituição Federal. O Sr. Leonardo de Almeida Leão esclareceu que seu pedido de desligamento se dá por questões pessoais e agradeceu os associados. Na sequência, o presidente recebeu o pedido de desligamento do associado Leonardo de Almeida Leão e declarou a vacância do cargo que ele ocupava no

38 conselho fiscal, sem qualquer oposição dos demais associados. O presidente
39 enfatizou que a diretoria está analisando medidas para aumentar a quantidade
40 dos associados, ressaltando que a presidência do IMLOTTI visará, sempre, a
41 qualidade dos seus membros. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e foi
42 lavrada a presente ata, que, lida, aprovada e assinada.

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO AUGUSTO FIDALGO AMORIM**
Data: 16/07/2026 18:43:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RICARDO AUGUSTO FIGALDO AMORIM
Presidente da Assembleia

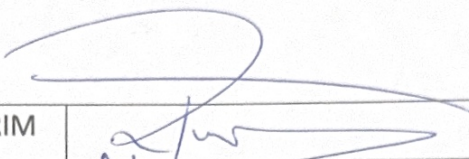
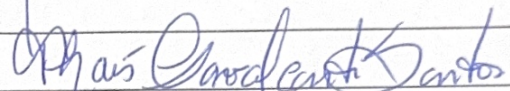
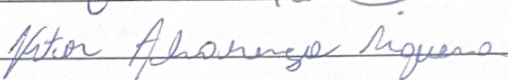
Documento assinado digitalmente
 **MARA RUBIA GONSALVES DE SOUZA**
Data: 16/07/2026 18:28:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARA RÚBIA GONSALVES DE SOUZA
Secretária da Assembleia

INSTITUTO MARGHERITA LOTTI – IMLOTTI
CNPJ: 17.837.282/0001-89

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS EFETIVOS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
15/07/2026 – 10:00H

RICARDO AUGUSTO FIGALDO AMORIM	
MARA RÚBIA GONSALVES DE SOUZA	
LEONARDO DE ALMEIDA LEÃO	
THAIS CAVALCANTI SANTOS	
VITOR ALVARENGA SIQUEIRA	



Cartório do 2º Ofício de Uruaçu-GO

CNPJ: 01.493.642/0001-32 - CNS: 02.689-8

Rua Jose do Patrocinio nº 44, Centro - 76400-000, Uruaçu - GO

tabcampos2@gmail.com - Fone: (62) 3357-1535

Tabelião e Registrador: Wesley Ribeiro Carvalho

ETIQUETA ELETRÔNICA

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, foi protocolado em 21/07/2026 14:05:14 sob o n.º **21525**, tendo sido Registrado/Averbado no Registro de Títulos e Documentos - **Livro A,30** nas folhas **93/94** sob o registro n.º **3813** o(s) seguinte(s) ato(s): **ATA**.
Numero de selo: 01552607215023730390000

Uruaçu/GO, 21 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos: R\$: 59,39

Taxa Judiciaria: R\$: 20,62

ISSQN: R\$: 1,77

Fundos Estaduais: R\$: 14,37

Valor Total: R\$: 96,15